



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.731 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua, com o nome de "MIGUEL MARCELINO BONETI" conforme específica.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A "Rua - (gleba D)" que possui seu início no Km 54 da SP-95 (rodovia estadual João Beira) e seu término na área de propriedade de Miguel Boneti, passa a ser denominada como:

"MIGUEL MARCELINO BONETI"

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação no referido logradouro, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 12 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos